



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
1	R\$ 27.538,70	1	Abdon Batista			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
2	R\$ 27.538,70	1	Abelardo Luz	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
3	R\$ 27.538,70	1	Agrolandia	70	30	PENDENTE: A reunião do CMAS ocorreu antes da abertura do prazo. Solicitamos que seja encaminhada nova Resolução CMAS aprovando o Plano de Trabalho, com data posterior à da sua assinatura. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
4	R\$ 27.538,70	1	Agronomica	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
5	R\$ 27.538,70	1	Agua Doce	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: O número do CNPJ foi digitado incorretamente no Plano de Trabalho, mas foi desconsiderado. Número preenchido: 13.607.612/0001-74. Número correto: 13.612.607/0001-74. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº do CNPJ.
6	R\$ 27.538,70	1	Aguas De Chapeco	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
7	R\$ 27.538,70	1	Aguas Frias	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016. As datas de assinatura, tanto da gestão municipal quanto do presidente do CMAS, não estão claramente legíveis.
8	R\$ 27.538,70	1	Alfredo Wagner	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
9	R\$ 27.538,70	1	Alto Bela Vista	30	70	PENDENTE: Os dados bancários (item 16) não foram preenchidos. Encaminhar declarações bancárias assinadas pelo gerente do banco e/ou os extratos das contas. O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
10	R\$ 27.538,70	1	Anchieta	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
11	R\$ 27.538,70	1	Angelina	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
12	R\$ 27.538,70	1	Anita Garibaldi	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
13	R\$ 27.538,70	1	Apiuna	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
14	R\$ 27.538,70	1	Arabuta	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016. INFORME: A conta nº 8.402-7 preenchida no Plano de Trabalho não confere com a conta do cadastro de contas, nº 8.402-6. Houve erro de digitação? Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
15	R\$ 55.077,40	2	Araquari	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
16	R\$ 27.538,70	1	Araranguá	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: A conta nº 38.232-6 preenchida no Plano de Trabalho não confere com a conta do cadastro de contas, nº 38.323-6. Houve erro de digitação? Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
17	R\$ 27.538,70	1	Armazem	70	30	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS. INFORME: A conta nº 9885-6 preenchida no Plano de Trabalho não confere com a conta do cadastro de contas, nº 9885-x. Houve erro de digitação? Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
18	R\$ 27.538,70	1	Arroio Trinta	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
19	R\$ 27.538,70	1	Arvoredo	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
20	R\$ 27.538,70	1	Ascurra	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
21	R\$ 27.538,70	1	Atalanta	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: Os dados do coordenador do CRAS não foram preenchidos. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
22	R\$ 27.538,70	1	Aurora	100	0	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016. INFORME: A conta nº 58558-0 preenchida no Plano de Trabalho não confere com a conta do cadastro de contas, nº 5.858-0. Houve erro de digitação? Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
23	R\$ 27.538,70	1	Balneário Arroio Do Silva	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
24	R\$ 27.538,70	1	Balneário Barra Do Sul	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
25	R\$ 82.616,10	3	Balneário Camboriu	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
26	R\$ 27.538,70	1	Balneário Gaivota	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: A agência nº 1410-9 preenchida no Plano de Trabalho não confere com a agência do cadastro de contas, nº 1926-7. Houve erro de digitação? Favor informar caso haja alguma inconsistência no nº da agência.
27	R\$ 27.538,70	1	Balneário Picarras	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
28	R\$ 27.538,70	1	Balneário Rincão	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
29	R\$ 27.538,70	1	Bandeirante	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
30	R\$ 27.538,70	1	Barra Bonita	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
31	R\$ 27.538,70	1	Barra Velha	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
32	R\$ 27.538,70	1	Bela Vista Do Toldo	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
33	R\$ 27.538,70	1	Belmonte	50	50	<p>PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.</p> <p>NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a>, página 140.</p> <p>INFORME: Houve alteração no número da conta bancária INVESTIMENTO informada, conforme cadastro de contas. Confirmar por email se essa alteração procede.</p>
34	R\$ 27.538,70	1	Benedito Novo	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
35	R\$ 27.538,70	1	Biguacu	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
36	R\$ 165.232,20	6	Blumenau	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
37	R\$ 27.538,70	1	Bocaina Do Sul	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
38	R\$ 27.538,70	1	Bom Jardim Da Serra			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
39	R\$ 27.538,70	1	Bom Jesus	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: O item 13 não foi totalmente preenchido.
40	R\$ 27.538,70	1	Bom Jesus Do Oeste			Documentação postada após o fim do prazo de postagem. Justificativa do ofício em análise.
41	R\$ 27.538,70	1	Bom Retiro	70	30	PENDENTE. Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
42	R\$ 27.538,70	1	Bombinhas	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
43	R\$ 27.538,70	1	Botuvera	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
44	R\$ 27.538,70	1	Braco Do Norte	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
45	R\$ 27.538,70	1	Braco Do Trombudo	30	70	PENDENTE: Enviar comprovante de conta bancária destinada ao recebimento de custeio para a PSB e enviar comprovante de conta bancária destinada ao recebimento de investimento para a PSB. A conta nº 8.681-9 informada no Plano de Trabalho está destinada ao recebimento de custeio da PSEAlta e a conta nº 8.682-7 informada no Plano de Trabalho está destinada ao recebimento de investimento da PSE Alta, conforme cadastro de contas. NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
46	R\$ 27.538,70	1	Brunopolis	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. A resolução CMAS anexa ao plano de trabalho informa que a data de reunião CMAS ocorreu em 27/06/2016, porém no plano de trabalho o item 18 foi preenchido com data de 29/06/2016.
47	R\$ 55.077,40	2	Brusque	30	70	PENDENTE: Os dados bancários (item 16) não foram preenchidos. Encaminhar declarações bancárias assinadas pelo gerente do banco e/ou os extratos das contas. Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
48	R\$ 55.077,40	2	Cacador	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO. Identificamos que o CRAS Martello tem o mesmo coordenador que o CRAS Norte. As equipes de referência para os CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
49	R\$ 27.538,70	1	Caibi	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
50	R\$ 27.538,70	1	Calmon	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: 1. O número do CNPJ foi digitado incorretamente no Plano de Trabalho, mas foi desconsiderado. Número preenchido: 15.082.852/0001-07, número correto: 15.082.842/0001-07. 2. O número da agência também foi preenchido incorretamente e foi desconsiderado. Número preenchido: 50204-3, número correto: 5204-3. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência nos números. 3. Houve alteração no número da conta bancária CUSTEIO informada, conforme cadastro de contas. Confirmar por email se essa alteração procede.
51	R\$ 27.538,70	1	Camboriu	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O horário de funcionamento do CRAS deve ser de, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, conforme Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 59
52	R\$ 27.538,70	1	Campo Alegre	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
53	R\$ 27.538,70	1	Campo Belo Do Sul	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
54	R\$ 27.538,70	1	Campo Ere	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
55	R\$ 27.538,70	1	Campos Novos	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
56	R\$ 27.538,70	1	Canelinha	70	30	PENDENTE: O Plano de Trabalho deve ser encaminhado novamente, considerando: 1- O documento deve ser assinado por todos e rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas; 2- O nº do CNPJ da Prefeitura no item 3 deve ser preenchido corretamente; 3- O item 5 deve ser totalmente preenchido; 4- No item 7 devem constar as informações do coordenador do CRAS; 5- No item 18, deve ser informado o número da Resolução do CMAS.
57	R\$ 82.616,10	3	Canoinhas	30	70	PENDENTE. Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
58	R\$ 27.538,70	1	Capao Alto			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
59	R\$ 27.538,70	1	Capinzal	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
60	R\$ 27.538,70	1	Capivari De Baixo	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
61	R\$ 27.538,70	1	Catanduvas			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
62	R\$ 27.538,70	1	Caxambu Do Sul	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
63	R\$ 27.538,70	1	Celso Ramos			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
64	R\$ 27.538,70	1	Cerro Negro	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
65	R\$ 27.538,70	1	Chapadao Do Lageado	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS é também Gestor municipal da Assistência Social. O acúmulo das funções não deverá comprometer a atuação no CRAS, tendo em vista o papel preponderante do coordenador do CRAS na gestão do território e articulação socioassistencial, bem como suas atribuições (expostas no Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 64).
66	R\$ 192.770,90	7	Chapeco	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
67	R\$ 27.538,70	1	Cocal Do Sul	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
68	R\$ 55.077,40	2	Concordia	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
69	R\$ 27.538,70	1	Cordilheira Alta	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
70	R\$ 27.538,70	1	Coronel Freitas	50	50	PENDENTE: O Plano de Trabalho deve ser encaminhado novamente, considerando: 1- O plano encaminhado não estava assinado pela Gestora de Assistência Social. O documento deve ser assinado por todos e rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas; 2- Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho; 3- O nº do CNPJ do FMAS no item 6 deve ser preenchido corretamente; 4- O item 8 deve ser totalmente preenchido.
71	R\$ 27.538,70	1	Coronel Martins	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
72	R\$ 27.538,70	1	Correia Pinto	50	50	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
73	R\$ 27.538,70	1	Corupa	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
74	R\$ 165.232,20	6	Criciúma	30	70	PENDENTE. Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.  NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS Santa Luzia é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
75	R\$ 27.538,70	1	Cunha Pora	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.  NOTIFICAÇÃO: Os dados do coordenador do CRAS não foram preenchidos. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
76	R\$ 27.538,70	1	Cunhataí	0	100	PENDENTE. Os dados bancários (item 16) não foram preenchidos. Encaminhar declarações bancárias assinadas pelo gerente do banco e/ou os extratos das contas.
77	R\$ 27.538,70	1	Curitibanos	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
78	R\$ 27.538,70	1	Descanso	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
79	R\$ 27.538,70	1	Dionisio Cerqueira	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
80	R\$ 27.538,70	1	Dona Emma	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
81	R\$ 27.538,70	1	Entre Rios			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
82	R\$ 27.538,70	1	Ermo	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
83	R\$ 27.538,70	1	Erval Velho			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
84	R\$ 27.538,70	1	Faxinal Dos Guedes	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
85	R\$ 27.538,70	1	Flor Do Sertao	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
86	R\$ 275.387,00	10	Florianopolis	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O horário de funcionamento do CRAS CENTRO deve ser de, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, conforme Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 59

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
87	R\$ 27.538,70	1	Formosa Do Sul	30	70	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.  INFORME: Foi preenchida no Plano de Trabalho a conta 28038-0 para custeio, porém esta conta já está destinada aos benefícios eventuais e será desconsiderada, sendo os pagamentos efetuados na conta anteriormente cadastrada para básica/custeio: 28.607-9. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
88	R\$ 27.538,70	1	Forquilha	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.
89	R\$ 27.538,70	1	Fraiburgo	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
90	R\$ 27.538,70	1	Frei Rogerio	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
91	R\$ 27.538,70	1	Galvao	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas, observando que o item 18 do Plano de Trabalho deve ser preenchido. Solicitamos também o encaminhamento da Resolução do CMAS.  NOTIFICAÇÃO: 1. O coordenador do CRAS é também Gestor municipal da Assistência Social. O acúmulo das funções não deverá comprometer a atuação no CRAS, tendo em vista o papel preponderante do coordenador do CRAS na gestão do território e articulação socioassistencial, bem como suas atribuições (expostas no Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 64) 2. A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
92	R\$ 27.538,70	1	Garopaba	0	100	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas
93	R\$ 27.538,70	1	Garuva			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
94	R\$ 55.077,40	2	Gaspar	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: Foi digitado incorretamente o número da conta básica/custeio e será desconsiderado, sendo utilizado para pagamento o número de conta previamente cadastrado. Número preenchido: 0670-3, número cadastrado: 30670-3. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
95	R\$ 27.538,70	1	Governador Celso Ramos	0	100	PENDENTE: Enviar comprovante de conta bancária destinada ao recebimento de investimento para a PSB. A conta nº 8050-0 informada no Plano de Trabalho está destinada ao recebimento de custeio da PSB, conforme cadastro de contas.
96	R\$ 27.538,70	1	Grao Para	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
97	R\$ 27.538,70	1	Gravatal	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
98	R\$ 27.538,70	1	Guabiruba	-	-	PENDENTE. Plano de Trabalho sem rubricas. Os itens 14 e 15, da proporção da destinação dos recursos, foram preenchidos incorretamente. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas, e com os itens 14 e 15 preenchidos corretamente.
99	R\$ 27.538,70	1	Guaraciaba	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
100	R\$ 55.077,40	2	Guaramirim	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016. NOTIFICAÇÃO: Identificamos que o CRAS Corticeira tem o mesmo coordenador que o CRAS Central. As equipes de referência para os CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS.
101	R\$ 27.538,70	1	Guaruja Do Sul	0	100	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
102	R\$ 27.538,70	1	Guatambu	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
103	R\$ 27.538,70	1	Herval Doeste	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
104	R\$ 27.538,70	1	Ibiam	30	70	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
105	R\$ 27.538,70	1	Ibirama	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
106	R\$ 55.077,40	2	Icara	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: A formação dos coordenadores dos CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.
107	R\$ 27.538,70	1	Ilhota	0	100	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
108	R\$ 27.538,70	1	Imarui	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
109	R\$ 27.538,70	1	Imbituba	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
110	R\$ 27.538,70	1	Imbuia			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
111	R\$ 110.154,80	4	Indaial	30	70	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
112	R\$ 27.538,70	1	Ipira	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
113	R\$ 27.538,70	1	Ipora Do Oeste	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
114	R\$ 27.538,70	1	Ipuacu	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
115	R\$ 27.538,70	1	Ipumirim	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
116	R\$ 27.538,70	1	Iraceminha			Documentação postada após o fim do prazo de postagem. Justificativa do ofício em análise.
117	R\$ 27.538,70	1	Irani	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. O item 14 deve ser preenchido.
118	R\$ 27.538,70	1	Irati	30	70	PENDENTE: O item 7 não foi totalmente preenchido. O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS e ofício justificando o não preenchimento dos dados referentes ao CRAS no item 7.
119	R\$ 27.538,70	1	Irineópolis	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
120	R\$ 27.538,70	1	Ita	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: O CNPJ do FMAS informado foi digitado incorretamente e será desconsiderado, sendo utilizado para os pagamentos o CNPJ 17.015.187/0001-08, conforme cadastro. As contas informadas para custeio e investimento da Básica são as mesmas contas informadas em 2015 para custeio e investimento da Alta Complexidade. Iremos proceder ao pagamento nas contas 16088-1 e 16090-3, conforme cadastro de contas. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
121	R\$ 27.538,70	1	Itaiopolis	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa. O coordenador do CRAS é também Gestor municipal da Assistência Social e prefeito do município. O acúmulo das funções não deverá comprometer a atuação no CRAS, tendo em vista o papel preponderante do coordenador do CRAS na gestão do território e articulação socioassistencial, bem como suas atribuições (expostas no Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 64).
122	R\$ 110.154,80	4	Itajai	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
123	R\$ 27.538,70	1	Itapema	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
124	R\$ 27.538,70	1	Itapiranga	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
125	R\$ 27.538,70	1	Itapoa	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: Os dados do coordenador do CRAS não foram preenchidos. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
126	R\$ 27.538,70	1	Ituporanga	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
127	R\$ 27.538,70	1	Jaborá	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
128	R\$ 27.538,70	1	Jacinto Machado			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
129	R\$ 27.538,70	1	Jaguaruna	50	50	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
130	R\$ 137.693,50	5	Jaraqua Do Sul	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
131	R\$ 27.538,70	1	Jardinopolis	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
132	R\$ 27.538,70	1	Joacaba	100	0	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
133	R\$ 165.232,20	6	Joinville	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
134	R\$ 27.538,70	1	Jose Boiteux	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
135	R\$ 27.538,70	1	Jupia	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.
136	R\$ 27.538,70	1	Lacerdopolis			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
137	R\$ 192.770,90	7	Lages	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
138	R\$ 55.077,40	2	Laquna	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
139	R\$ 27.538,70	1	Lajeado Grande	30	70	PENDENTE. Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016
140	R\$ 27.538,70	1	Laurentino	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
141	R\$ 27.538,70	1	Lauro Muller	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
142	R\$ 27.538,70	1	Lebon Regis	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
143	R\$ 27.538,70	1	Leoberto Leal	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas
144	R\$ 27.538,70	1	Lindóia Do Sul			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
145	R\$ 27.538,70	1	Lontras	0	100	PENDENTE: Documentação postada após o fim do prazo de postagem. Solicitamos ofício justificando o atraso. Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho, siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
146	R\$ 27.538,70	1	Luis Alves	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
147	R\$ 27.538,70	1	Luzerna	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
148	R\$ 27.538,70	1	Macieira			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
149	R\$ 27.538,70	1	Mafra	0	100	PENDENTE. Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
150	R\$ 27.538,70	1	Major Gercino	0	100	<p>PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.</p> <p>NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a>, página 31. O município deve se adequar à normativa.</p>
151	R\$ 27.538,70	1	Major Vieira	30	70	<p>PENDENTE.Os dados bancários (item 16) não foram preenchidos. Encaminhar declarações bancárias assinadas pelo gerente do banco e/ou os extratos das contas.</p>
152	R\$ 27.538,70	1	Maracaja	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
153	R\$ 27.538,70	1	Maravilha	30	70	<p>PENDENTE:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.</li> <li>2. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.</li> <li>3. O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.</li> <li>4. O término do prazo de postagem se deu em 08/07/2016, portanto a data de 09/07/2016 não procede.</li> </ol> <p>NOTIFICAÇÃO: O horário de funcionamento do CRAS deve ser de, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, conforme Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a>, página 59.</p>

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
154	R\$ 27.538,70	1	Marema	30	70	PENDENTE: O Plano de Trabalho deve ser encaminhado novamente, considerando: 1- O documento deve ser assinado por todos e rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas; 2- Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho; 3- A data da reunião do CMAS que aprova o plano foi preenchida incorretamente, pois não pode ser anterior à abertura do prazo (30/05). Isso também deve ser observado e, se for o caso, realizar nova reunião do CMAS; 4- O nº do CNPJ do FMAS no item 6 deve ser preenchido corretamente; 5- O item 8 deve ser totalmente preenchido; 6- No item 13, deve ser especificado o local de execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
155	R\$ 27.538,70	1	Massaranduba	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
156	R\$ 27.538,70	1	Matos Costa	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
157	R\$ 27.538,70	1	Meleiro	70	30	PENDENTE: Os dados bancários (item 16) não foram preenchidos. Encaminhar declaração bancária assinada pelo gerente do banco e/ou extrato da conta para o recebimento de investimento. O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
158	R\$ 27.538,70	1	Mirim Doce	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: Foi digitado incorretamente o número da agência e será desconsiderado, sendo utilizado para pagamento o número de agência previamente cadastrado. Número preenchido: 0809, número cadastrado: 0809-5. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
159	R\$ 27.538,70	1	Modelo	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
160	R\$ 27.538,70	1	Mondai	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
161	R\$ 27.538,70	1	Monte Carlo	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS é também Gestor municipal da Assistência Social. O acúmulo das funções não deverá comprometer a atuação no CRAS, tendo em vista o papel preponderante do coordenador do CRAS na gestão do território e articulação socioassistencial, bem como suas atribuições (expostas no Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 64).  INFORME: A conta informada para custeio da Básica é a mesma conta informada em 2015 para custeio da Alta Complexidade. Iremos proceder ao pagamento na conta 5237-X, conforme cadastro de contas. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
162	R\$ 27.538,70	1	Monte Castelo	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.
163	R\$ 27.538,70	1	Morro Da Fumaca	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
164	R\$ 27.538,70	1	Morro Grande	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas
165	R\$ 27.538,70	1	Navegantes	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
166	R\$ 27.538,70	1	Nova Erechim	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: Os dados do coordenador do CRAS não foram preenchidos. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
167	R\$ 27.538,70	1	Nova Itaberaba	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
168	R\$ 27.538,70	1	Nova Trento	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
169	R\$ 27.538,70	1	Nova Veneza	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
170	R\$ 27.538,70	1	Novo Horizonte			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
171	R\$ 27.538,70	1	Orleans	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
172	R\$ 27.538,70	1	Otacílio Costa	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
173	R\$ 27.538,70	1	Ouro	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
174	R\$ 27.538,70	1	Ouro Verde	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
175	R\$ 27.538,70	1	Paial			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
176	R\$ 27.538,70	1	Painel	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
177	R\$ 82.616,10	3	Palhoca	100	0	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
178	R\$ 27.538,70	1	Palma Sola	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: Houve alteração no número da conta bancária CUSTEIO informada, conforme cadastro de contas. Confirmar por email se essa alteração procede.
179	R\$ 27.538,70	1	Palmeira	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas na página 3. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
180	R\$ 27.538,70	1	Palmitos	50	50	PENDENTE: Solicitamos ofício informando erro de preenchimento na data de assinatura do Plano pelo prefeito, gestora e presidente do CMAS.
181	R\$ 27.538,70	1	Papanduva	30	70	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.  NOTIFICAÇÃO: Os dados do coordenador do CRAS não foram preenchidos. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
182	R\$ 27.538,70	1	Paraíso	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
183	R\$ 27.538,70	1	Passo De Torres	70	30	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi totalmente preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
184	R\$ 27.538,70	1	Passos Maia	100	0	PENDENTE: Documentação postada após o fim do prazo de postagem. Solicitamos ofício justificando o atraso. Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho, siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.  INFORME: Houve alteração no número da conta bancária CUSTEIO informada, conforme cadastro de contas. Confirmar por email se essa alteração procede.
185	R\$ 27.538,70	1	Paulo Lopes	100	0	PENDENTE: Termo de Adesão sem assinatura da Secretária Municipal de Assistência Social. Reencaminhar o Termo de Adesão em três vias devidamente assinado e rubricado pelo Prefeito e pelo gestor em todas as páginas. Encaminhar a Resolução aprovando o Plano Municipal de Assistência Social.
186	R\$ 27.538,70	1	Pedras Grandes	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
187	R\$ 27.538,70	1	Penha	0	100	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
188	R\$ 27.538,70	1	Peritiba			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
189	R\$ 27.538,70	1	Petrolândia	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
190	R\$ 27.538,70	1	Pinhalzinho	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
191	R\$ 27.538,70	1	Pinheiro Preto	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
192	R\$ 27.538,70	1	Piratuba			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
193	R\$ 27.538,70	1	Planalto Alegre	30	70	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Os itens: (7)do horário de funcionamento do CRAS e (15) do valor previsto para INVESTIMENTO a ser aplicado, não foram preenchidos. Solicitamos o preenchimento de todos os itens obrigatórios. Observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 sobre o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
194	R\$ 27.538,70	1	Pomerode	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
195	R\$ 27.538,70	1	Ponte Alta	0	100	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
196	R\$ 27.538,70	1	Ponte Alta Do Norte			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
197	R\$ 27.538,70	1	Ponte Serrada	50	50	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.  NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
198	R\$ 27.538,70	1	Porto Belo	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
199	R\$ 27.538,70	1	Porto Uniao	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O horário de funcionamento do CRAS deve ser de, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, conforme Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 59
200	R\$ 27.538,70	1	Pouso Redondo	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
201	R\$ 27.538,70	1	Praia Grande	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016. Houve alteração no número da conta bancária CUSTEIO informada, conforme cadastro de contas. Confirmar, por email, se essa alteração procede.
202	R\$ 27.538,70	1	Presidente Castello Branco	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: A conta informada para custeio da Básica é a mesma conta informada em 2015 para custeio dos benefícios eventuais. Iremos proceder ao pagamento na conta 5.588-3, conforme cadastro de contas. Favor informar caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
203	R\$ 27.538,70	1	Presidente Getulio	70	30	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
204	R\$ 27.538,70	1	Presidente Nereu	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
205	R\$ 27.538,70	1	Princesa	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
206	R\$ 27.538,70	1	Quilombo	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
207	R\$ 27.538,70	1	Rancho Queimado			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
208	R\$ 27.538,70	1	Rio Das Antas	0	100	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas
209	R\$ 27.538,70	1	Rio Do Campo	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
210	R\$ 110.154,80	4	Rio Do Sul	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: Os dados dos coordenadores dos CRAS: Santa Rita, Progresso e Santa Clara não foram preenchidos. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
211	R\$ 27.538,70	1	Rio Fortuna	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
212	R\$ 27.538,70	1	Rio Negrinho	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
213	R\$ 27.538,70	1	Rio Rufino	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
214	R\$ 27.538,70	1	Riqueza	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
215	R\$ 27.538,70	1	Rodeio	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
216	R\$ 27.538,70	1	Romelandia	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
217	R\$ 27.538,70	1	Salete	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
218	R\$ 27.538,70	1	Saltinho	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
219	R\$ 27.538,70	1	Salto Veloso	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O local de oferta do SCFV não está especificado no item 13.
220	R\$ 27.538,70	1	Sangao	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
221	R\$ 27.538,70	1	Santa Cecilia	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
222	R\$ 27.538,70	1	Santa Helena	0	100	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas, e as datas preenchidas.
223	R\$ 27.538,70	1	Santa Rosa de Lima	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
224	R\$ 27.538,70	1	Santa Rosa do Sul	100	0	PENDENTE: O item 18 não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução CMAS.
225	R\$ 27.538,70	1	Santa Terezinha			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
226	R\$ 27.538,70	1	Santa Terezinha do Progresso	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.  INFORME: Foi digitado incorretamente o número da conta básica/investimento e será desconsiderado, sendo utilizado para pagamento o número de conta previamente cadastrado. Número preenchido: 29617-3, número cadastrado: 29617-1. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº da conta.
227	R\$ 27.538,70	1	Santiago do Sul	0	100	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
228	R\$ 27.538,70	1	Santo Amaro da Imperatriz	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016. A data da reunião do CMAS ocorreu em 9/6/16 conforme resolução CMAS anexa ao Plano de Trabalho, porém foi preenchido no item 18 a data 23/6/16.
229	R\$ 82.616,10	3	Sao Bento do Sul	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
230	R\$ 27.538,70	1	Sao Bernardino	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
231	R\$ 27.538,70	1	Sao Carlos	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
232	R\$ 27.538,70	1	Sao Cristovao do Sul	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
233	R\$ 27.538,70	1	Sao Domingos	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
234	R\$ 110.154,80	4	Sao Francisco do Sul	70	30	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
235	R\$ 27.538,70	1	Sao Joao Batista	100	0	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
236	R\$ 27.538,70	1	Sao Joao do Itaperiu	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
237	R\$ 27.538,70	1	Sao Joao do Oeste	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
238	R\$ 27.538,70	1	Sao Joao do Sul	30	70	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS.
239	R\$ 27.538,70	1	Sao Joaquim	0	100	PENDENTE: A assinatura do Prefeito não confere com os dados informados no item 4. Solicitamos que os dados do item 4, referentes ao prefeito em exercício, sejam encaminhados via ofício.
240	R\$ 110.154,80	4	Sao Jose	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
241	R\$ 27.538,70	1	Sao Jose Do Cedro	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: 1. O coordenador do CRAS é também Gestor municipal da Assistência Social. O acúmulo das funções não deverá comprometer a atuação no CRAS, tendo em vista o papel preponderante do coordenador do CRAS na gestão do território e articulação socioassistencial, bem como suas atribuições (expostas no Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf</a> , página 64). 2. A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140. O Item nº do registro do conselho profissional não foi preenchido. Para a profissão advogado deve constar nº OAB.
242	R\$ 27.538,70	1	Sao Jose Do Cerrito			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
243	R\$ 27.538,70	1	Sao Lourenco Do Oeste	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
244	R\$ 27.538,70	1	Sao Ludgero	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
245	R\$ 27.538,70	1	Sao Martinho	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.  NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140
246	R\$ 27.538,70	1	Sao Miguel Da Boa Vista	30	70	PENDENTE: Documentação postada após o fim do prazo de postagem. Justificativa do ofício em análise. PENDÊNCIAS DA DOCUMENTAÇÃO: Plano de Trabalho sem rubricas. Se aceita a justificativa, o documento deverá ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Observem que a assinatura do gestor municipal de assistência social não confere com os dados informados no item 5, o que deve ser corrigido.
247	R\$ 55.077,40	2	Sao Miguel Do Oeste	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
248	R\$ 27.538,70	1	Saudades			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
249	R\$ 27.538,70	1	Schroeder	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
250	R\$ 27.538,70	1	Seara	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
251	R\$ 27.538,70	1	Serra Alta	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
252	R\$ 27.538,70	1	Sideropolis	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
253	R\$ 27.538,70	1	Sombrio	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
254	R\$ 27.538,70	1	Sul Brasil	70	30	PENDENTE. Solicitamos ofício informando erro de preenchimento na data de assinatura do Plano de Trabalho pelo gestor.
255	R\$ 27.538,70	1	Taio	100	0	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
256	R\$ 27.538,70	1	Tangara			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
257	R\$ 27.538,70	1	Tigrinhos	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas, além de observar que no item 13 devem ser assinalados os serviços onde serão aplicados os recursos (foi assinalado apenas o local de oferta).
258	R\$ 27.538,70	1	Tijucas	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
259	R\$ 27.538,70	1	Timbe Do Sul			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
260	R\$ 27.538,70	1	Timbo	50	50	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016
261	R\$ 27.538,70	1	Timbo Grande	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
262	R\$ 27.538,70	1	Tres Barras	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa.
263	R\$ 27.538,70	1	Treviso	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
264	R\$ 27.538,70	1	Treze De Maio			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
265	R\$ 27.538,70	1	Treze Tilias	0	100	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
266	R\$ 27.538,70	1	Trombudo Central	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas.
267	R\$ 82.616,10	3	Tubarao	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: O número do CNPJ foi digitado incorretamente no Plano de Trabalho, mas foi desconsiderado. Número preenchido: 091.496.171/0001-484. Número correto: 09.149.617/0001-48. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº do CNPJ.
268	R\$ 27.538,70	1	Tunapolis	100	0	HABILITADO PARA EMPENHO
269	R\$ 27.538,70	1	Turvo			DOCUMENTAÇÃO NÃO RECEBIDA
270	R\$ 27.538,70	1	Uniao Do Oeste	50	50	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. O início do prazo de postagem se deu em 30/05/2016, portanto a data de 20/05/2016 não procede. Corrigir as datas no Plano de Trabalho, lembrando que primeiro o Plano de Trabalho deve ser assinado pelo Prefeito e pelo Gestor e posteriormente aprovado pelo CMAS. Observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
271	R\$ 27.538,70	1	Urubici	70	30	PENDENTE: Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.
272	R\$ 27.538,70	1	Urupema	70	30	HABILITADO PARA EMPENHO
273	R\$ 27.538,70	1	Urussanga	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
274	R\$ 27.538,70	1	Vargeao	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
275	R\$ 27.538,70	1	Vargem	0	100	PENDENTE: O início do prazo de postagem se deu em 30/05/2016, portanto a data de 06/05/2016 não procede. Solicitamos ofício informando erro de preenchimento na data de assinatura do Plano de Trabalho pelo prefeito e gestor. Observação: A reunião do CMAS ocorreu em 06/06/2016 e procede ao prazo.
276	R\$ 27.538,70	1	Vargem Bonita	30	70	PENDENTE: O plano de Trabalho não foi assinado pelo presidente do CMAS. O coordenador do CRAS assinou. Encaminhar a Resolução do CMAS, devidamente assinada pelo presidente.  NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.
277	R\$ 27.538,70	1	Vidal Ramos	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO
278	R\$ 27.538,70	1	Videira	0	100	HABILITADO PARA EMPENHO
279	R\$ 27.538,70	1	Vitor Meireles	70	30	PENDENTE: O item 18 do Plano de Trabalho não foi preenchido. Solicitamos o encaminhamento da Resolução do CMAS. A assinatura do Prefeito não confere com os dados informados no item 4. Solicitamos que os dados do item 4, referentes ao prefeito em exercício, sejam encaminhados via ofício.

	VALOR	nº CRAS	MUNICÍPIOS	% custeio	% invest.	Resultado da Análise - <u>ÚLTIMO DIA PARA POSTAGEM DA RETIFICAÇÃO: 13/09/2016</u>
280	R\$ 27.538,70	1	Witmarsum	30	70	PENDENTE. Solicitamos ofício corrigindo o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho. Siga as orientações da NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016.  NOTIFICAÇÃO: A formação do coordenador do CRAS é incompatível com o que prefere a NOB-RH/SUAS, segundo a qual são categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional. Disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 140.
281	R\$ 55.077,40	2	Xanxere	30	70	HABILITADO PARA EMPENHO. NOTIFICAÇÃO: O coordenador do CRAS deve ter nível superior conforme NOB-RH/SUAS, disponível em <a href="http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf">http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf</a> , página 31. O município deve se adequar à normativa. Conforme cadSUAS as coordenadoras dos CRAS são profissionais de nível médio.
282	R\$ 27.538,70	1	Xavantina	100	0	PENDENTE: Plano de Trabalho sem rubricas. O documento deve ser encaminhado novamente, rubricado pelo Prefeito e pelo Gestor em todas as páginas. Solicitamos que observe a NOTA TÉCNICA GFEAS/SST nº 04/2016 para corrigir o fluxo das assinaturas no Plano de Trabalho.
283	R\$ 55.077,40	2	Xaxim	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO
284	R\$ 27.538,70	1	Zortea	50	50	HABILITADO PARA EMPENHO. INFORME: O número do CNPJ foi digitado incorretamente no Plano de Trabalho, mas foi desconsiderado. Número preenchido: 16.867.393/0001-08. Número correto: 16.867.393/0001-75. Favor informar por email caso haja alguma inconsistência no nº do CNPJ.